

TTD:100.5

MODALIDADE DE RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO

OPÇÃO 1 - renda mensal por prazo indeterminado: de caráter não vitalício, será estabelecida na data de concessão do Benefício, calculada mediante equivalência atuarial, considerando o saldo existente na Conta Benefício Concedido na data da concessão do benefício e as características biométricas do Participante e de seus Beneficiários.

OPÇÃO 2 - renda mensal por prazo determinado: será estabelecida na data da concessão do benefício, calculada com base no saldo existente na Conta de Benefício Concedido na data da concessão do benefício, na taxa atuarial de juros estabelecida e no prazo de recebimento de:

() 15 (quinze) anos; () 20 (vinte) anos; () 25 (vinte e cinco) anos; () 30 (trinta) anos; () 35 (trinta e cinco) anos; () 40 (quarenta) anos ou 45 (quarenta e cinco) anos.

OPÇÃO 3 - renda mensal por percentual de saldo de conta: corresponderá ao resultado da aplicação de um percentual de 0,2% (dois décimos por cento) a 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), com variação de 0,05% (cinco centésimos por cento), sobre o saldo existente na Conta de Benefício Concedido, na data da concessão do benefício. Percentual escolhido: _____%

Local de Data_____
Assinatura do Participante/Representante legal